



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022.**

Primeiro termo Aditivo que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT e a empresa RESENDE & DOMINGUÊS LTDA.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Gabinete do Presidente, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 03.545.217/0001-75, sito à Augusto Alves, nº. 01 - Centro, neste ato representada na forma de seu Regimento Interno, pelo Presidente da Câmara o Senhor **Vereador Ari Ferreira Bonilha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº. 306639 SSP/MT e CPF nº. 090.749.531-15, residente e domiciliado nesta cidade de Guiratinga/MT, doravante, denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa Resende & Dominguês Ltda (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA), inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 36.973.501/0001-00, com sede à Av. Paraná nº 1951, Guiratinga Mato Grosso, neste ato representada por sua sócia IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1031153 SSP/GO e CPF Nº 304.509.261-68, Residente e domiciliado na Rua Teófilo Alves Ribeiro nº 1.190, Santa Maria Bertila em Guiratinga M.T, doravante denominada CONTRATADA, alterando as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

2.1 Em consonância com a Cláusula segunda, o prazo de vigência do presente contrato originário nº. 003/2022, por meio deste Termo Aditivo dar-se a prorrogação de sua vigência que será de 06 (seis) meses e quinze dias, compreendendo o período de 20 de junho 2023 à 31 de dezembro 2023.



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Fone fax (66) 3431-1399/2587.

CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES**

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os pagamentos deste aditamento contratual serão pagos com recursos próprios da CONTRATANTE, e serão empenhados globalmente na mesma rubrica orçamentária do contrato Original, no orçamento para o exercício de 2023.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando todas as demais Cláusulas do contrato primitivo.

Guiratinga-MT, aos 19 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
ARI FERREIRA BONILHA

Presidente  
Contratante

\_\_\_\_\_  
IVETE CANDIDA RESENDE DOMINGUES

RESENDE & DOMINGUÊS LTDA  
Contratada

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

